



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Segunda-feira • 9 de Maio de 2022 • Ano • Nº 4151

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- **Decreto Municipal Nº 69/2022** - “Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal de Educação, alterando o Decreto n.º 46/2022”
- **Portaria Secretaria Municipal de Educação Nº 05/2022** - “Designa membros para Comissão Temporária de estudo e discussão sobre Reordenamento da Rede Municipal de Educação”



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59

### DECRETO MUNICIPAL Nº 69/2022

“Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal de Educação, alterando o Decreto n.º 46/2022”

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, descritas na Lei 961/2021.

#### DECRETA:

Art. 1º. A nomeação e posse dos membros Conselho Municipal de Educação, com as seguintes representações:

III - Representante de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:  
NEUZIANE SOUZA DOS SANTOS (titular)  
CLÍSEA NÁJALA NASCIMENTO LIMA (suplente)

V – Representante do Conselho Tutelar:  
EDVALDO DIAS DOS SANTOS NETO (titular)  
MARIA SILVA AZEVEDO CRUZ (suplente)

IX - Representante dos Servidores Públicos Municipais:  
ANA PAULA NUNES (titular)  
CLEBER MOURA JORGE (suplente)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos retroativos a 04 de abril de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis - BA, em 06 de maio de 2022.

**Vanessa dos Anjos Teles Senna**  
Prefeita Municipal

**Portarias**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Gabinete da Secretária

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 05/2022**

“Designa membros para Comissão Temporária de estudo e discussão sobre Reordenamento da Rede Municipal de Educação”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LENÇÓIS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estudo técnico e prático para realização do Reordenamento da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de Reordenamento da Rede Municipal de Ensino para pagamento do piso salarial.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo descritos, para composição da Comissão Temporária para estudo e discussão sobre Reordenamento da Rede Municipal de Educação:

I - Escola Municipal Lindolfo Santos Almeida:

- Thereza Anésia
- Telma Oliveira Brito

II - Escola Municipal Maria Isabel da Silveira:

- Marilândia Pereira de Souza
- Denise Santos Nascimento

III - Núcleo de Ed. Infantil:

- Liliane Barros Brito de Souza
- Damiana Santos Rodrigues

IV - Escola Municipal Otaviano Alves:

- Janira Fontinelle Gomes
- Marcelo Alves

V - Escola Comunitária Afrânio Affonso Ferreira:

- Iracema Sacramento Santos
- Railce Mendes de Oliveira



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Gabinete da Secretária

IV - Escola Municipal Therezinha Guerra de Athayde Macêdo:

- Paulo Henrique Sá Teles Paiva

V - Escola Municipal José Senna:

- Angelina Ramos de Souza
- Cristiane Ramos de Souza

VI – Escola Municipal Cel. Horácio de Matos

- Patrícia Oliveira Pontes
- Clésia Silva Diamantino

VII - Secretaria Municipal de Educação

- Ítalo Alves Dourado Souza
- Dhébora Dourado dos Santos
- Liz Bethânia Bispo Lima Andrade
- Arivan Rufino Rodrigues
- Edna Cruz Silva Lima

Art. 2º. Esta Comissão Técnica terá a finalidade de acompanhar, analisar e emitir pareceres sobre os procedimentos sobre o reordenamento da Rede Municipal de Ensino, ficando o servidor Ítalo Alves Dourado Souza responsável por presidi-la.

Art. 3º O prazo de duração da presente Comissão é temporário, estando concluído com a finalização dos trabalhos de Reordenamento da Rede, através da Publicação da Portaria Municipal, dando Publicidade ao referido tema.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Lençóis - BA, em 05 de maio de 2022.

**SIBÉLIA NEVES VIANA**  
**Secretária Municipal de Educação**